



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 977 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre Constituição das Comissões Permanentes Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAES do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a Resolução CONSUP Nº 28 de 11 de julho de 2022 e o Edital Nº 06/2024, bem como a indicação de membros pelos campi do IFMG

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado Final do Processo Eleitoral do **Edital nº 06/2024** de Eleição das Comissões Permanentes Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos do IFMG.

**Art. 2º CONSTITUIR** as Comissões Permanentes Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG, no biênio 2024/2026 conforme descrito abaixo:

<b>CAMPUS ARCOS</b>	
Servidor	Siape
Angélica Marcelina de Souza Gomes	1668144
Loreny Andalécio da Costa Lacerda	1513697
Meriely Ferreira de Almeida	2661661

**CAMPUS BAMBUÍ**

Servidor	Siape
Alda Maria Campos Torres	1206503
Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira	1013894
Douglas Bernardes de Castro	1785344
Edgar Junio Martins Gomes	1946170
Estela Maris Teles Xavier Batista	1099084
Iara Cristina Nogueira Leão	3167631

<b>CAMPUS BETIM</b>	
Servidor	Siape
Eliane Rosa Barbosa	1193525
Filipe da Silva Moreira	3062313
Juliana Cristie Rodrigues	2403253

<b>CAMPUS CONGONHAS</b>	
Servidor	Siape
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	1692547
Wesley Marcossi Gherardi	1616171

<b>CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE</b>	
Servidor	Siape
Josemar de Souza Moreira	1039968
Liliane Cardoso da Silva	2163626

<b>CAMPUS GOVERNADOR VALADARES</b>	
Servidor	Siape
Matheus Jorge de Almeida	3279770
Víctor Correa Viana	2168831
Ícaro Teixeira Lima	3328620

<b>CAMPUS IPATINGA</b>	
Servidor	Siape
Vanessa Cristina França	2420784
Andrea Procópio Lourenço	1789130
Francislene Mota Pinto Faioli (Suplente)	2392734
Luciana Torres Bessa Coelho (Suplente)	3058244

<b>CAMPUS ITABIRITO</b>	
Servidor	Siape
Márcio Xavier Corrêa	1156696
Daiana Katiúscia Santos Corradi	2720133

<b>CAMPUS OURO BRANCO</b>	
Servidor	Siape
Evandro da Silveira Loschi	1122132
Lourenco Jeronimo Rezende Vieira	2147133
Silmara Cassia Pereira Couto Neiva	2160481

<b>CAMPUS OURO PRETO</b>	
Servidor	Siape
Celio Viana	3160803
Inácio Araújo Costa	1243462
Cleyton Mendes Aguiar	3251924
Ana Cristina Balthar Bandeira	1052869

<b>CAMPUS PIUMHÍ</b>	
Servidor	Siape
Eugênia de Sousa	2785346
Juliano Mendonça Terra	2566303

<b>CAMPUS PONTE NOVA</b>	
Servidor	Siape
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267
Raphael Marinho Siqueira	1311794

<b>CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES</b>	
Servidor	Siape
Mariana Lopes Soares Pereira	3212383
Ana Paula da Silva Rodrigues	1075254
Thamara Dalila Souza de Oliveira	3163017
Jubar Leite Souza Filho (Suplente)	2397424

<b>CAMPUS SABARÁ</b>	
Servidor	Siape
José Marcello Salles Giffoni	1893633
César dos Santos Moreira	1587071

<b>CAMPUS SANTA LUZIA</b>	
Servidor	Siape
Alexandre Ferreira Rolim	1893633
Gustavo da Silva Moreira Reis	1377520
Samuel Gonçalves Proença	1183984

<b>CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA</b>	
Servidor	Siape
Ioná Braga de Castro Pereira	1790278
Marina Alvarenga de Souza	3335649
Jonathan Wallace Silva Santos	1410865
Ceci Nunes Paula dos Santos	1584987

**Art. 3º** São atribuições destas Comissões:

1. prestar apoio aos representantes das Unidades Organizacionais na abertura do processo de solicitação da adoção do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias;
2. assessorar a gestão no redesenho de Unidades Organizacionais e a realocação de servidores, quando solicitado, propondo compartilhamento de atividades entre unidades organizacionais, sempre procurando aliar os interesses da Instituição, do público usuário e dos servidores;
3. estender propostas e modelos de uma Unidade Organizacional às demais, quando aplicável;
4. aglutinar propostas e modelos de diferentes Unidades Organizacionais, de modo a promover a avaliação da integração de atividades afins;
5. estudar e propor aos envolvidos, por iniciativa própria, o redesenho de Unidades Organizacionais e a realocação de servidores;

6. analisar e emitir parecer referente à solicitação de adoção do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias em uma dada Unidade Organizacional;
7. emitir, se necessário e a seu critério, parecer a respeito da situação e documentação apresentada quando do ingresso de servidor em Unidade Organizacional já autorizada a praticar o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias;
8. fiscalizar a execução dos processos aprovados, de que trata esta resolução; IX. avaliar, periodicamente, os resultados da implantação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais nas Unidades Organizacionais do IFMG;
9. padronizar modelos de documentos utilizados nos processos a serem originados com base nos termos desta resolução, especialmente aqueles que tiverem de ser objeto de sua análise;
10. mapear e definir as Unidades Organizacionais de cada unidade.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-reitoria de Gestão com Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 27/08/2024, às 16:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2014199** e o código CRC **BC5B8291**.

---

23208.000853/2024-04

2014199v1